

Termo de transferencia ✓

Aos sete dias do mes de abril de mil novecentos e dezanove, nesta cidade de Piracicaba e secretaria da Camara Municipal, compareceu o sr. Harald Ek Svedin e disse que pelo presente termo transfere ao sr. João Petone, tambem presente, o direito de foro que tem sobre um chacara d'um quarteirão de terreno, situado entre as ruas Municipal, Espiranga e duas travessas ainda sem denominação.

Pelo actual possuidor foi apresentado o recibo do thesoureiro desta Camara, mostrando haver pago o foro até fim do exercicio de 1918. Pelo mesmo actual possuidor foi dito que se obriga a todos os artigos das Posturas Municipaes, referentes a terrenos foreiros. Lo que, para constar, se lavrou o presente termo que vai assignado pelas duas partes. Eu, José Gomes Barques, secretario da Camara Municipal fiz este termo.

Por Harald Ek Svedin

George de Vargas Gil

Harald Ek Svedin
João Petoni.

Termo de transferencia ✓

Aos dezeses dias do mes de junho de mil novecentos e dezanove, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, ali compareceu o sr. João Rodrigues Rosa e disse que em virtude da autorisação que pelo Prefeito municipal lhe foi dada por despacho de 10 do corrente, transfere ao sr. Domingos Valerio o direito de foro que tem sobre um terreno situado nesta cidade, sendo um quarteirão comprehendido entre as ruas Bernardino de Campos, 13 de Maio, Boa Vista e Piracicaba, mas essas que ainda não foram abertas, achando-se, entretanto, o terreno fechado por cercas nas quatro faces. Pelo transferente foi

— Continúa —